

**GP-RIM-1498/2024**

Sorocaba, 24 de julho de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1557/2024, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre denúncias recebidas por este gabinete sobre a falta de limpeza predial, farmácia fechada e impossibilidade de realizar exame de raio-x no plantão da madrugada no Pronto Atendimento do Parque das Laranjeiras, localizado na Rudnei Schonfelder, nº 660, no Jardim Guaiba, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

1) O Serviço de limpeza técnica hospitalar está normalizado na Unidade Mista Laranjeiras, assim como nas demais Unidades 24 horas de Saúde.

2) Sim, há contrato vigente. Segue anexo. Quanto ao cronograma de limpeza, cada coordenador estipula de acordo com a demanda da Unidade. Todos os contratos da Prefeitura Municipal de Sorocaba estão disponíveis no link <https://api.sorocaba.sp.gov.br/public-consulta/#/publicacoes>.

3) De 2018 até o presente momento, período em que o serviço é realizado por empresa privada, o escopo das atividades não contempla atendimento no terceiro turno no dispensário de medicamentos do PA Laranjeiras. No entanto, a dispensação continua sendo realizada pelos servidores no balcão de atendimento.

4) O dispensário de medicamentos do PA Laranjeiras, com execução de serviço de empresa privada, ocorre de segunda a sexta das 8h às 22h. Já a dispensação no balcão por servidores: 22h às 7h.

5) No quesito contratual, estão em elaboração as peças técnicas que nortearão nova licitação para contratação de serviços, os quais possuem previsão para ampliação do horário de atendimento no dispensário de medicamentos do PA Laranjeiras. No entanto, é importante ressaltar que, atualmente, quando o dispensário não está em horário de funcionamento, a unidade conta com servidores públicos que realizam a dispensação de itens básicos durante a madrugada.

6) O contrato atualmente vigente – CPL 211/2022 – prevê prestação de serviços de radiologia das 7h até às 23h. Ressalta-se que não há desassistência após este horário,



pois caso o paciente necessite de exames radiológicos, ele será encaminhado às Unidades de Pronto Atendimento – UPAs.

7) Após às 23h há o encaminhamento do paciente para as UPA's.

8) Uma reforma da unidade está em planejamento para adequação de áreas e melhoria nos serviços prestados na unidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO**  
Secretário de Governo

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**

